

REGULAMENTO

O regulamento das Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa visa apresentar a prova a realizar, os seus objectivos, as condições gerais de participação na mesma, a estrutura da prova, o seu público-alvo, a data e modo da sua realização, a composição da comissão organizadora, e, ainda, o processo de apuramento dos vencedores e os prémios que lhes serão atribuídos.

ARTIGO 1.º

Definição

1. A Rede Camões em Moçambique realiza, no dia 28 de Novembro de 2020, numa edição *online*, as **Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa**.
2. As Olimpíadas consistem numa prova realizada *online*, composta por um questionário, que aborda questões centradas na área da língua e da literatura em língua portuguesa.

ARTIGO 2.º

Objectivos

1. As Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa inscrevem-se nas comemorações do Dia do Estudante e do Dia da Universidade Africana.
2. Os objectivos das Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa são os seguintes: promover uma postura reflexiva sobre a língua e a literatura em língua portuguesa; incentivar o conhecimento de temas literários, especialmente ao nível de escritores e obras dos países da CPLP, assim como ao nível do estatuto da Língua Portuguesa no Mundo e das instituições CPLP, IILP e Camões, IP.

ARTIGO 3.º

Condições Gerais de Participação

1. A participação nestas Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa está aberta aos estudantes universitários moçambicanos.
2. Para efeitos de participação nas Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa, os candidatos assumem o compromisso de se submeter ao presente regulamento e às decisões da Comissão Organizadora.
3. Os membros da Comissão Organizadora não podem participar neste concurso.

ARTIGO 4.º

Prova

1. A prova é composta por quarenta questões, distribuídas em seis grupos. A parte inicial da prova não é contabilizada para efeitos de cotação porque se refere aos dados de identificação pessoal. O primeiro grupo integra questões relativas ao estatuto da língua portuguesa e às instituições CPLP, IILP e Camões, I.P. (11 questões); o segundo grupo é relativos aos escritores de língua portuguesa (6 questões); o terceiro grupo centra-se no Prémio Camões (6 questões); o quarto grupo diz respeito às obras da CPLP em língua portuguesa (5 questões); no quinto grupo as questões que se seguem incidem sobre os recursos estilísticos patentes nas obras literárias (8 questões); e no sexto e último grupo as questões são relativas às expressões idiomáticas na literatura (4 questões)
2. A cada resposta correcta será atribuído um ponto, sendo o valor máximo da prova de quarenta pontos.
3. Nas questões de escolha múltipla, caso o concorrente indique mais do que uma opção ou caso não indique nenhuma, considera-se nula a resposta.
4. A prova decorrerá no dia 28 de novembro, entre as 8h00 e as 10h00, e será aberta aos estudantes universitários moçambicanos de todos os níveis de ensino.
5. A prova será realizada através do preenchimento de um questionário *online*, na ligação (*link*):
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeIYb_7qMPXeBAgaINEJ0GwQs-rst0aIhK-9A8ikmBv1vHbhA/viewform?usp=sf_link.

7. Os concorrentes dispõem de 120 minutos para resolver a prova.

ARTIGO 5.º
Público-alvo

1. A prova é destinada ao seguinte público-alvo: estudantes universitários moçambicanos.

ARTIGO 6.º
Data e Modo de Realização

1. As Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa serão realizadas no dia 28 de Novembro, das 8h00 às 10h00, *online*, através da ligação (*link*) referida no artigo 4.º.

ARTIGO 7.º
Comissão Organizadora

1. A comissão organizadora é composta pelos leitores do Camões, ICL em Moçambique.
2. É da competência da comissão organizadora definir o número, o conteúdo e a forma das questões das Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa, assim como a resolução da prova, antes da sua aplicação.
3. É ainda da competência dos membros da comissão: i) supervisionar a realização da prova; ii) garantir a afixação da lista dos vencedores; iii) implementar medidas em caso de fraude; iv) decidir sobre os casos omissos neste regulamento.
4. As decisões da comissão organizadora são prevaletentes, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das mesmas.

ARTIGO 8.º

Apuramento dos Vencedores

1. Cada questão respondida acertadamente vale 1 ponto, vencendo o participante que tiver mais pontos acumulados, ou seja, que tiver acertado em mais questões.
3. Em caso de empate, o factor de desempate será a hora de entrega da prova, vencendo o concorrente mais rápido.
4. A lista dos vencedores será afixada na página <http://camoes-ccpmocambique.co.mz> e divulgada nas redes sociais (Facebook, Instagram).

ARTIGO 9.º

Prémios

1. Serão premiados os três primeiros classificados das Olimpíadas da Literatura em Língua Portuguesa, com os seguintes prémios:
 - 1.1. O primeiro classificado receberá livros e/ou material escolar no valor de 10000 meticais.
 - 1.2. O segundo classificado receberá livros e/ou material escolar no valor de 5000 meticais.
 - 1.3. O terceiro classificado receberá livros e/ou material escolar no valor de 3000 meticais.

31 de outubro de 2020

Comissão Organizadora

Rede Camões em Moçambique